



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

PORTARIA Nº 067/90

SÚMULA: Concede Gratificação mensal ao Servidor Municipal JOSÉ BARBOSA DE GUSMÃO, na forma que especifica:

MÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90,


R E S O L V E:

- 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSÉ BARBOSA DE GUSMÃO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.962.896-SSP/PR., ocupante da Função de Encarregado da Divisão de Tesouraria, lotado no Departamento de Fazenda, 40% (quarenta por cento) de GRATIFICAÇÃO, incidente sobre o vencimento mensal, de conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90, a partir do mês de janeiro do corrente exercício.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 1990.




- NÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

PORTARIA Nº 069/90

SÚMULA: Concede Gratificação mensal ao Servidor Municipal ALCIDES NUNES ITA JORENTE, na forma que especifica:

HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90,

R E S O L V E:

- 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ALCIDES NUNES ITA JORENTE, portador da Cédula de Identidade RG. nº 474.535-SSP/PR, ocupante da Função de Encarregado da Divisão de Expediente, Comunicações e Compras, lotado no Departamento de Administração, 40% (quarenta por cento) de GRATIFICAÇÃO, incidente sobre o vencimento mensal, de conformidade com o disposto no artigo 1º, do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90, a partir de janeiro do exercício em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 1990.




- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

RUA JOSÉ EMILIANO DE GUSMÃO, 565 — FONE: 28-6543 — CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 — SARANDI — PARANÁ

PORTARIA Nº 072/90

SÚMULA: Concede Gratificação mensal ao Servidor Municipal JOSÉ CARLOS BIFONI, na forma que especifica:


Hélio Gremes Pereira, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, na forma do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90,

R E S O L V E:

- 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSÉ CARLOS BIFONI, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.227.358-SSP/PR., ocupante da Função de Administrador Geral, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, Obras e Viação, 40% (quarenta por cento) de GRATIFICAÇÃO, incidente sobre o vencimento mensal, de conformidade com o disposto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 062/90, de 25/01/90, a partir de janeiro de 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 1990.


- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal

